



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA AMBIENTAL  
EDITAL 2014 BOLSISTA PNPd**

O Programa de Pós-graduação em Oceanografia Ambiental - PPGOAm da Universidade Federal do Espírito Santo convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para concessão de bolsa de pós-doutorado vinculada ao Programa Nacional de Bolsa de Pós-doutorado (PNPD) da CAPES, nos termos aqui estabelecidos.

**1. Finalidade**

Selecionar candidatos à bolsa de pós-doutorado para desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão vinculadas à(s) linha(s) de pesquisa do PPGOAm, para ocupar cota de bolsa de pós-doutorado concedida ao PPGOAM no âmbito do PNPd da CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>), regulamentado pelo Anexo I da Portaria CAPES no. 86, de 03 de julho de 2013.

**2. Público-Alvo**

Doutores ou Recém-Doutores nas áreas de concentração associadas à Oceanografia Ambiental, enquadrados em uma das seguintes modalidades:

- a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

**3. Linhas de Pesquisa**

3.1 O PPGOAm está organizado em três linhas de pesquisa:

- A- Estrutura de comunidades e populações aquáticas de sistemas costeiros e marinhos;
- B- Acompanhamento Biótico e Abiótico de Sistemas Costeiros e Marinhos
- C- Processos físicos, químicos e geomorfológicos de sistemas costeiros e marinhos.

3.2 O PPGOAM visa formar recursos humanos qualificados diferenciados na área acadêmica da oceanografia, pois o foco é compatibilizar pesquisas publicáveis nos melhores veículos de divulgação



científica existentes com produtos e serviços que possam ser absorvidos rapidamente pelo setor produtivo nas áreas de transporte, produção de recursos renováveis e não renováveis, bem como no setor governamental de gestão marinha e costeira.

3.3 Maiores informações sobre os grupos de pesquisa e laboratórios vinculados ao PPGOAm podem ser acessados a partir do link: <http://www.oceanografia.ufes.br/pos-graduacao/PPGOAM>

#### **4. Requisitos do Candidato**

- a) Possuir o título de doutor há no máximo 10 anos (quando da implementação da bolsa) em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Coordenação do PPGOAm/UFES, caso não tenha sido reconhecido ainda;
- b) se brasileiro, ter seu currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) apresentar histórico de pesquisa e publicação compatível com as áreas e linhas de pesquisa do PPGOAm (item 3);
- d) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- e) ter o aceite de supervisão de plano de trabalho e projeto de pesquisa de um docente do corpo permanente do PPGOAm/UFES;
- f) apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 8 deste Edital.

#### **5. Cronograma**

Prazo de inscrição	18 de Setembro a 31 de outubro 2014
Divulgação do deferimento	Até 4/11/2014
Divulgação da Banca Examinadora	5/11/2014
Divulgação do Resultado	12 de novembro 2014
Implementação da Bolsa	A partir de novembro 2014



## **6. Número de Bolsas**

6.1 Está disponível uma bolsa de pós-doutorado do programa Nacional de Pós-doutorado/CAPES (PNPD/CAPES) que consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista.

## **7. Duração da Bolsa**

7.1. O período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente, até atingir o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses.

## **8 Documentação para inscrição:**

- a) Ficha de inscrição, segundo Anexo I.
- b) Cópia do diploma de Doutorado realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor;
- c) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no período, contendo os seguintes tópicos:  
Introdução, Materiais e métodos, Indicadores de produção, aderência a projetos já financiados, Impactos da proposta, Riscos e Dificuldades e Referências Bibliográficas .
- d) Plano de Trabalho, descrevendo propostas a serem desenvolvidas durante o período da bolsa no PPGOAm, incluindo: atividades de ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa, extensão, orientação (graduação e pós-graduação) e potenciais parcerias;
- e) Cópia na versão completa do currículo Lattes ou do Curriculum Vitae, se estrangeiro. Para pontuação de currículo, será computada a produção científica dos últimos 5 anos.
- f) Cópia de RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação. Se estrangeiro, cópia de Passaporte.
- g) Carta de aceite de Docente Permanente do PPGOAm/UFES como supervisor da execução do Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa.

## **9 Inscrição**

9.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 8 deverão ser remetidos em versão digital (formato PDF), no prazo previsto no cronograma (item 5), ao endereço [oceanografiaambiental@gmail.com](mailto:oceanografiaambiental@gmail.com). Colocar no Assunto Inscrição PNPd 2014.

9.1.1. É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pela Secretaria do PPGOAm.

9.1.2. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 10 MB.

9.2. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição que chegarem à secretaria do PPGOAm até a data



limite prevista neste Edital (horário de Brasília) e que contiverem todos os documentos listados no item 8.

9.3. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do PPGOAm, segundo cronograma previsto no item 5. Eventualmente o resultado poderá ser encaminhado por email para os candidatos.

#### **10. Seleção dos candidatos**

10.1. A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta por três titulares e dois suplentes, sendo membros do quadro permanente de docentes do PPGOAM ou eventualmente professores externos ao PPGOAm. A comissão analisará os seguintes itens:

- a) Plano de Trabalho – peso 1,0
- b) Projeto de Pesquisa – peso 2,0
- c) Curriculum Vitae – peso 2,0

10.2. Cada item de avaliação mencionado acima receberá nota de 0,0 a 10,0. A nota final do candidato será a soma das notas de cada item multiplicada pelo respectivo peso.

10.3. O resultado da seleção será divulgado na página eletrônica do PPGOAm (<http://www.oceanografia.ufes.br/pos-graduacao/PPGOAM>).

10.4. O resultado final da seleção será homologado pelo Colegiado do PPGOAm e divulgado na página eletrônica e na secretaria do PPGOAm.

#### **11. Implementação da bolsa**

11.1. A bolsa será implementada a partir de novembro de 2014. Para isto, o candidato classificado em primeiro lugar deverá apresentar, até 5 dias a partir da data de divulgação do resultado final, os seguintes documentos: (1) Formulário de Cadastramento de Bolsista preenchido e assinado; (2) Termo de Compromisso do Bolsista devidamente preenchido e assinado. Candidatos estrangeiros devem contatar a Secretaria do PPGOAm para orientação sobre a documentação necessária. Toda a documentação terá que ser entregue na Secretaria do PPGOAm.

11.2. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no item 11.1, o segundo classificado será convocado.

#### **12. Disposições finais**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA AMBIENTAL**

12.1. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.2. Os casos omissos, eventuais dúvidas de interpretação do presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção do PPGOAm.

Vitória, Setembro 2014